



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 708

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 708

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **WALDIR BELLO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2025 à 02/01/2026 a contar de 06 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 002/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ABNER AUGUSTO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 12 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 003/26 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO**, funcionária desta Municipalidade no Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/01/2025 à 01/01/2026, a contar de 08 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 004/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/10/2023 à 02/10/2024 a contar de 08 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 005/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OLIVER GABRIEL RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/08/2022 à 19/08/2023 a contar de 09 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 006/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 708

Página 3 de 5

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES** funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2023 à 02/02/2024 a contar de 19 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 007/26 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **LAIS RENATA PRETO** na Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único - Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 008/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2024 à 03/07/2025 a contar de 14 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IVETE REGINA GOMES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE VETORES**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025, a contar de 02 fevereiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/26 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA** funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/08/2024 à 10/08/2025 a contar de 03 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/26 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCELO ALEXANDRE DIAS** funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/05/2024 à 07/05/2025 a contar de 18 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 708

Página 4 de 5

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 012/25 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

***“Dispõe sobre a nomeação do
CMAS de Balbinos”***

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Conselho Municipal da Assistência Social CMAS para o biênio 2026/2028 a contar do dia 05 de janeiro de 2026, conforme descrição abaixo:

PODER PÚBLICO:

1- Representante da Secretária Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Rosana de Campos

Suplente: Everton Aparecido dos Santos

2- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Selma Bazilio

Suplente: Silvana Escopel

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Olimpio Aparecido dos Reis

Suplente: Marcos Marangon

4- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Abner Augusto dos Reis

Suplente: Ademir Aparecido Sardelari

SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representante de Entidade Social:

Titular: Maria José Donizete Barbosa Beltrame

Suplente: Claudionor Martos Fernandes

2- Representante dos Usuários do Serviço de Assistência Social:

Titular: Patrícia Candida Gobbi Bazilio

Suplente: Micheli Maria Campos Cesarini

3- Representante de Entidades Religiosas

Titular: Ricardo Lino Borges de Carvalho

Suplente: Mariza Aparecida do Nascimento Santos

4- Representante do Grupo da Terceira Idade:

Titular: João Luiz Aparecido Rigotto

Suplente: Maria Aparecida Luizão Serrano

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 708

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, registra e publica o extrato de contrato, que se encontra devidamente homologado e adjudicado, por essa Casa de Leis.

Contrato nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Balbinos/SP

Contratada: ANDRÉ LUIS ZANIRATO ME – CNPJ nº 14.623.270/0001-63

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Decreto nº 12.807/25)

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, compreendendo consultoria e assessoramento técnico-institucional às atividades do Poder Legislativo Municipal, em estrita conformidade com as especificações, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2026.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Balbinos/SP, 13 de janeiro de 2026.

ASSINADO NO ORIGINAL
JOSÉ ANDRÉ GARBELINI
PRESIDENTE DA CM DE BALBINOS